

PORTARIA Nº 21.899, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 436/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 11 de novembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 436/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Edna de Almeida Fernandes Guimarães	50270-1	Agente Comunitário De Saúde	30/09/2022
Giovana Ayumi da Silva Kumagai	55200-1	Assistente Administrativo	15/10/2022
Caio Eduardo Senedezzi	55199-1	Psicólogo	15/10/2022
Luiz Carlos dos Santos	54580-1	Técnico em Segurança do Trabalho	05/10/2022
Epaminondas Reinaldo Reis	38890-1	Serviços Gerais Classe I	14/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

